



Universidades Lusíada

Martins, Fernando Maurício Custódio

Inteligência

<http://hdl.handle.net/11067/1012>

<https://doi.org/10.34628/45jm-4a66>

Metadados

Data de Publicação	2010
Resumo	Em Portugal, não se utiliza o termo Inteligência para referência aos Serviços de Informações de Segurança do Estado. Ao longo da nossa história, estes serviços nem sempre foram conhecidos pelos melhores motivos, nomeadamente quando os transformaram numa Polícia Política. Mas também temos épocas históricas, como a dos Descobrimentos, em que estes Serviços foram uma importante ferramenta do poder político. Actualmente, os termos Informação e Informações têm muitas conotações, que vão desde a produ...
Palavras Chave	Serviços de informações - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCHS] LPIS, n. 03 (2010)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T19:22:58Z com informação proveniente do Repositório

INTELIGÊNCIA

Fernando Maurício Custódio Martins

*Consultor de Segurança Privada
fmartins@vodafone.pt*

Resumo: Em Portugal, não se utiliza o termo Inteligência para referência aos Serviços de Informações de Segurança do Estado. Ao longo da nossa história, estes serviços nem sempre foram conhecidos pelos melhores motivos, nomeadamente quando os transformaram numa Polícia Política. Mas também temos épocas históricas, como a dos Descobrimentos, em que estes Serviços foram uma importante ferramenta do poder político. Actualmente, os termos Informação e Informações têm muitas conotações, que vão desde a produção de conteúdos para serviços noticiosos, à área da Segurança. Inteligência, é aqui, o termo de referência que designa os Serviços de Informações de Segurança do Estado, mas mais que isso, representa as pessoas que o Estado tem ao seu serviço nesta área.

Abstract: In Portugal, it is not used the term Intelligence to refer to Information Services for State Security. Throughout our history, these services were not always known by the best motives, particularly, when they turned into a political police. But we also have historical eras, such as the Discoveries, where these services were an important tool of political power. Today, the terms Information and Informations have many connotations, ranging from the production of contents for news' services, to the area of security. Intelligence, here, is a term that represents the Security Information Services of the State, but more than that, it represents people that the State has at its service in this area.

Palavras Chave: Inteligência, Informações, Segurança, Secreto.

Keywords: Intelligence, Informations, Security, Secret.

Introdução

“O teu espírito só poderia melhorar se tivesses diante de ti homens livres cujas resistências vencerias pela única arma da inteligência ou que te levariam a modificar as tuas opiniões, a alcançar porventura uma visão mais nobre e mais vasta da vida universal; a inteligência tem de incluir aquilo que não consegue eliminar. (...) O grande defeito dos intelectuais portugueses tem sido sempre o só lidarem com intelectuais. Vão para o

povo. Vejam o povo. Vejam como eles reflectem, como ele entende a vida, como eles gostariam que a vida fosse para eles.”¹

O tema deste trabalho faz parte do imaginário de quem se interessa pela área da Segurança, independentemente do seu sector. Este é um assunto com problemáticas muito recentes, em que os Serviços de Informações de Segurança do Estado têm sido notícia, levantando questões sobre se como nação, historicamente e na actualidade, temos encontrado o modelo adequado à nossa realidade para este tipo de serviços de segurança.

É necessário desde já clarificar qual é o significado do termo Informações, na área da Segurança e Defesa. A ocorrência de um facto ou uma série de factos, pode ser considerado uma notícia. Tendo conhecimento de uma notícia, podemos relacioná-la com outras. Esse trabalho, se for produzido de forma centralizada e controlada, se tiver sentido de oportunidade, se for feito de forma sistemática e metódica com objectividade, além disso ter uma revisão contínua e um acesso limitado a uma cadeia de comando, estamos a falar da produção de Informações. Estas divergem das notícias, na medida em que são o resultado de um processamento subjectivo de opinião, que tem de ser complementado com um trabalho de análise, por forma a aferir se a informação é inequívoca e útil.

Considera-se esta a questão central de quaisquer Políticas de Segurança, em que se possa pensar. Fará sentido falar em Políticas de Segurança sem Informações? Sem esta componente assegurada, que outra fará sentido trabalhar? Não existe aqui como objectivo encontrar todas as respostas para os problemas das boas e más Políticas de Segurança, apenas a do problema considerado base, e nesse problema a identificação do factor principal, que é o de saber que Informações temos. Sendo este o factor principal do principal problema, é justificável que seja alvo da produção de conhecimento científico, em vez de suposições simples provenientes de notícias nos meios de comunicação social.

Contudo, é apresentada uma introdução para enquadramento do tema e caracterização do que se entende por Inteligência e não apenas, do que se entende por Informações. Inteligência é um termo internacionalmente utilizado em outros países, fazendo, deste modo, uma distinção clara entre Informações num sentido mais genérico e Inteligência, numa vertente de Informações de Segurança do Estado.

É feito um resumo histórico da evolução deste tipo serviços em Portugal, com os seus principais altos e baixos, mormente a falta de estabilidade a nível da sua organização e principais consequências. A evolução mais recente, desde o 25 de Abril de 1974 até aos dias de hoje, pretende realçar outra questão, que é a de tentar perceber se aprendemos com os erros do passado, que problemas se evitou e que outros não se souberam contornar.

São apresentados episódios recentes sobre esta temática, que foram largamente difundidos pela comunicação social (correcta ou incorrectamente, a sua avaliação

¹ SILVA, Paulo Neves da. *Citações e Pensamentos de Agostinho da Silva*. 3ª Edição. Casa das Letras. 2010. p. 38.

não é o objecto deste trabalho), que só por si levantam questões preocupantes, dentro da temática aqui apresentada.

Não existe aqui uma abordagem metodológica onde se formule um problema e se apresente hipóteses para encontrar a fórmula exacta da resposta certa; nem, tão pouco, uma abordagem dialéctica com apresentação de contraditório. Há uma aproximação histórica à questão apresentada, para melhor compreensão da origem do problema e seu desenvolvimento até aos nossos dias. Não se pretende fazer um estudo muito aprofundado, nem reduzir de forma quantitativa uma determinada realidade, para a poder generalizar em tese.

Assim, a metodologia utilizada, além de ter uma abordagem histórica, pretende interpretar uma realidade baseada na averiguação dos cuidados existentes, ou não, no tratamento deste tema basilar, de uma estrutura geral que é muito mais complexa, em que se pode basear a construção de Políticas de Segurança.

Fica a faltar uma parte importante, mas essa é a que caracteriza o segredo de que tem de se revestir os Serviços de Informações. Não são apresentados relatórios dos nossos Serviços de Informações, não são identificadas todas as áreas que esses relatórios abordam, não são quantificadas o número de pessoas envolvidas nem onde elas trabalham, dentro e fora das nossas fronteiras. Outra área importante, que não é aqui estudada, é a do recrutamento. Depreende-se que ele é feito a partir de várias origens, nomeadamente no seio das polícias e dos militares, pois são quem tradicionalmente estarão melhor preparados. Contudo, não estando apenas em causa funções operacionais de segurança e defesa, considera-se que estes serviços também têm interesse em elementos com boa formação base, nas áreas humanas e sociais.

Aqui, não posso deixar de realçar e elogiar a visão da Universidade Lusíada, que na sua Faculdade de Ciências Humanas e Sociais criou a licenciatura de Políticas de Segurança.

Tenho, também, de deixar algumas palavras de agradecimento, aos professores e colegas que contribuíram para enriquecer o meu conhecimento sobre este tema.

A palavra chave

«Apenas o soberano iluminado e o general de valor são capazes de se servir das pessoas cuja inteligência as torna próprias para actuar como agentes e realizar grandes feitos. As operações secretas são básicas na guerra, pois delas dependem todos os movimentos dos exércitos. (...) Um exército sem agentes secretos é como um homem sem olhos e sem ouvidos.»²

Esta transcrição encerra o capítulo do livro *A Arte da Guerra* dedicado à utilização de agentes secretos. Esta obra literária chinesa com mais de dois mil anos, é um dos mais antigos textos que se conhecem sobre este assunto. Apesar

² Tzu, Sun. *A Arte da Guerra*. 2.^a edição. Publicações Europa-América. 1993.

disso, mantém-se actual nos seus princípios.

Sun Tzu acredita que as conquistas militares são feitas através do conhecimento, nomeadamente através das informações sobre o inimigo. Não acredita no benefício de guerras prolongadas, privilegiando as vantagens de vencer o inimigo sem ter de o combater.

A utilização da força militar e da conquista pela força, defendida por Clausewitz (estratega alemão do início do séc. XX), considera, contudo, absurdo qualquer tipo de moderação, pois a guerra existe como acto de violência, que deve ser levado até às últimas consequências.

Em termos de estratégia, temos então a defesa, por um lado, da arte de vencer sem combater recorrendo ao conhecimento que se tem do inimigo e, por outro lado, a aplicação da força até às últimas consequências. Conseguir-se-á usar ambas numa mesma estratégia?

Outro autor chinês, também do período clássico, T'ai Kung defende a conquista pela subversão. O governante, segundo este autor, deve cativar o apoio do homem comum, não negligenciando o povo, que deve compreender bem, ter acesso aos seus sentimentos e com ele deve partilhar os seus ganhos, pois o povo irá para onde existir rectidão.

Considerando estas diferentes abordagens e não descurando nenhuma delas, dir-se-ia que a estratégia para ganhar a guerra será estar disposto a ir até às últimas consequências, primeiro utilizando todas as forças na obtenção do conhecimento acerca do inimigo e do povo.

Se transpusermos este raciocínio para a área dos serviços de informações do Estado, temos descrita a necessidade do emprego de fortes recursos na obtenção de informações internas e externas ao Estado, através do recurso à inteligência, dos agentes utilizados para esses fins. Assim, temos uma palavra-chave: Inteligência.

Inteligência, ou *Intelligence*, é internacionalmente o termo utilizado para descrever o que se costuma por designar por serviços secretos. Não que essa instituição em si mesma seja secreta, mas o que lá se faz e produz não deverá ser público. A prova de que a criação e existência desses serviços de segurança são públicos, está na carta que de seguida se apresenta, que é a da comunicação da criação do serviço mais conhecido pela sua discrição, a Mossad de Israel.

01/K

ס ד י

משרד החוץ

ראש הממשלה

כ"ב בכסלו תש"י
13.12.49

לפי הוראותי מוקם מוסד לריכוז ותיאום פעולות
 סיועיות הסודיעין והבטחון של המדינה (מתלקת סודיעין של הצבא,
 המתלקת הסודיעין של משרד החוץ, הוות הבטחון הכללי ועוד).
 הסלתי על ראובן שילוח, היועץ לעניינים סיועיים
 במשרד החוץ, לארגן את המוסד ולעסוק בראשו. ראובן שילוח יהיה
 כפוף לי, יפעל לפי הוראותי וימסור לי בקביעות דוח"ם על
 עבודתו; אולם מבחינה מנהלית ישולב משרדו במסגרת משרד החוץ.
 הוריתי לו, שילוח להגיש להנהלת משרד החוץ הצעת
 תקן ותקציב לשנת 1950-1951 בצבולות 20,000 ל"י על סנת
 ש-5000 ל"י מסכום זה יוצאו לפעולות סיועיות אך ורק באישורי
 המוקדם.
 אתם מתבקשים בנה להוסיף תקציב זה לתקציב משרד
 החוץ לשנת 1950-1951.

ד. בן-גוריון

Esta é a tradução da carta para inglês, disponível no domínio internet do “Instituto”³:

«To: The Foreign Ministry

From: The Prime Minister

Upon my instructions, an institute is being established to co-ordinate state intelligence agencies (the Military Intelligence Department, the Foreign Ministry, the State Department, the General Security Agency, etc.)

I have charged Reuben Shiloah, Foreign Ministry adviser for special projects, to organize and head the institute. Reuben Shiloah will report to me.

He will act upon my instructions and will submit regular working reports to me.

For administrative purposes, his office will be part of the foreign ministry.

I have instructed R. Shiloah to submit a manpower and budget proposal for 1950-51 for approximately IL20,000, IL5,000 of which will be used for special operations, contingent on my prior authorization.

You are hereby requested to add this sum to the foreign ministry budget for 1950-51.

Signed

(-)

D. Ben Gurion»

As Informações facultam ao poder político e militar ferramentas para a previsão de acções futuras, através de uma melhor avaliação das ameaças. A posse de Informações representa uma vantagem, representando um forte facto de redução de risco na tomada de decisões políticas e militares. Contudo, as informações nunca estão completas ou 100% precisas, pelo que, haverá sempre perguntas sem resposta e respostas incompletas.

Independentemente do seu grau de perfeição, as Informações permitem dar indicações e avisos acerca de actividades específicas, que podem ser do tipo estratégico, operacional ou tático. Enquanto que, a definição daquilo que é uma actividade operacional não levantará muitas dúvidas, estas existem muitas vezes na compreensão do que é estratégia e tática.

A estratégia, neste contexto, é o que permite a construção de planos políticos e militares, ao mais alto nível de decisão e incluindo todas as áreas temáticas civis e militares. A tática é uma forma de, a um segundo nível de decisão, levar a cabo uma estratégia superiormente definida, através da elaboração de planos mais específicos e menos abrangentes tematicamente, por forma a realizar determinadas operações⁴.

As áreas específicas, que podem ser tratadas no âmbito das Informações, podem ser muito diversas. Poderá haver o interesse em conhecer melhor uma pessoa, um recurso ou actividade económica, um processo técnico, aspectos militares, dados que podem ter carácter geográfico ou acerca de infra-estruturas, ou de logística. Podem também ser informações na área da saúde, da diplomacia, da política, da ciência e obviamente da segurança e defesa do Estado.

³ Nome pelo qual é referida pelos seus membros a Mossad.

⁴ BEGONHA, Rodolfo. *Aulas de Introdução à Segurança na Universidade Lusíada de Lisboa*. 2009.

A História das Informações em Portugal

«Perante a indiferença e a passividade de “elites” arredadas há anos dos problemas de geopolítica, de estratégia e de política internacional, a militância enriquecida pela clandestinidade, a agressividade beneficiada pela repressão e a doutrina valorizada com a ignorância das realidades e ratificada pela propaganda contrária inteligentemente exploradas pelas correntes adversas têm provocado nas massas um impacto difícil de avaliar pela falta de experiência válida vivida em desnecessária liberdade.»⁵

Esta é a análise, nos finais do séc. XX, do General Pedro Cardoso, uma das pessoas que mais estudou e se preocupou com os Serviços de Informações na história recente em Portugal.

Esta sua visão vem do estudo da História de Portugal, no contexto do que se fez, bem ou mal, ao longo dos tempos nesta área, fazendo com que se tenha chegado à situação descrita.

A tarefa de produção de informações, ao longo da nossa história, era desenvolvida por pessoas de confiança dos monarcas de modo informal. O objectivo era a produção de informações relacionadas com as áreas mais delicadas da governação, tais como a expansão do território nacional.

Uma das principais armas nas nossas informações, foi a capacidade de manter em segredo as nossas actividades de exploração marítima, nomeadamente a documentação em que se baseavam, como as cartas marítimas ou os livros de astrologia.

Pêro da Covilhã foi talvez o mais conhecido dos nossos agentes secretos dessa época preparatória dos descobrimentos no séc. XV. Homens como este, fizeram muitas viagens secretas na costa oriental de África.

Outra pedra basilar nesta estratégia foi a política ibérica de *mare clausum*, através de acções que garantissem a exclusividade da navegação marítima oceânica, no uso dos mares, para o que contribuía em termos de legitimidade, as bulas dos papas da Igreja Católica Romana.

Acredita-se que a criação de lendas sobre monstros marinhos foi também uma ajuda para manter a exclusividade dos mares, como é o caso da lenda do Adamastor, referido por Luís de Camões n'Os *Lusíadas*. Era a contra-informação a funcionar.

Até à independência do Brasil, em 7 de Setembro de 1822, Portugal dominou os seus territórios em África, encontrou a Madeira e os Açores. Foi com os espanhóis a vanguarda da Cristandade Ocidental, até abranger todas as terras habitáveis e mares navegáveis do globo, que foi a origem do Tratado de Tordesilhas, em 2 de Junho de 1494.

Esta negociação de D. João II foi o culminar perfeito da utilização dos Serviços de Informações, como foi exemplo, a descoberta do caminho marítimo para a Índia. Não resultado de uma viagem, mas de muitas, por mar e por terra,

⁵ Cardoso, Pedro. *As informações em Portugal*. 2.^a edição. Gradiva / Instituto da Defesa Nacional. 2004.

dividindo o percurso por etapas, colocando pessoas no terreno a aprender a cultura, a língua, a economia e as fragilidades locais. Foi assim que se descobriu a Índia e se negociou em posição vantajosa, que foi única em toda a nossa história, o Tratado de Tordesilhas.

Com D. Manuel I começou a decadência, a falta de planeamento, o aproveitamento do ouro e diamantes pelos ingleses e holandeses, a que muito ajudaram os judeus fugidos de Portugal durante a Santa Inquisição. Assim, outros países nos dominaram: Inglaterra, França e Espanha.

É claro, teve o benefício do trabalho já feito, que permitiu que no seu reinado se desse a descoberta da Índia e do Brasil. Mas também começou com as grandes obras, que deram origem ao conhecido estilo manuelino, como são exemplo, o Mosteiro dos Jerónimos e a Torre de Belém.

Após o “Príncipe Perfeito” (D. João II), apenas o Marquês de Pombal teve uma pequena tentativa de forma séria, para nos libertar da tutela estrangeira. Em 1760, criou a Intendência da Polícia da Corte e do Reino⁶, com várias competências, entre as quais, a de gerir uma rede de informadores, com objectivos de carácter político, fiscal e criminal.

Em 1822, os Serviços de Informações existiam, mas eram controlados pelo Inglêses. A Constituição, jurada em 1822 por D. João VI, previa a criação de uma força militar permanente, para manter a segurança interna e externa. Contudo, nada se fez para organizar um Serviço de Informações, pelo que continuámos a ser manipulados pelo estrangeiro.

Como resultado, na Conferência de Berlim de 1885 onde os Estados Europeus discutiram a partilha de África, Portugal era o Estado mais mal preparado por falta de informações.

Nesta altura, até Serviços de Informações privados já existiam, como os da família Rothschild.

Com a implantação da República, em 1911 e pela primeira vez criou-se uma estrutura especializada para os Serviços de Informações do Estado. Entre 1911 e 1969, com a criação da Direcção Geral de Segurança, os Serviços de Informações mudaram de organização 8 vezes:

- 1918 – Polícia Preventiva
- 1926 – Polícia de Informações de Lisboa (e do Porto)
- 1928 – Polícia de Informações do Ministério do Interior
- 1931 – Polícia Internacional Portuguesa
- 1932 – Polícia de Defesa Política e Social
- 1933 – Polícia de Vigilância e Defesa do Estado
- 1945 – Polícia Internacional de Defesa do Estado
- 1969 – Direcção Geral de Segurança

Foram as consequências da grande instabilidade política da 1.^a República, assim como, das maquilhagens do Estado Novo em relação a uma polícia política.

⁶ VEGAR, José. *Serviços Secretos Portugueses História e Poder da espionagem nacional*. 3ª Edição. A Esfera dos Livros. 2006. p. 72.

A natureza dos regimes políticos e a sua própria evolução fizeram com que não houvesse uma estratégia de longo prazo, para servir os superiores interesses de Portugal.

Sem dúvida, que temos tido os mais diversos modelos de Serviços de Informações, mas terão sido suportados por uma verdadeira Inteligência?

Durante a 2ª Guerra Mundial, os Açores e Cabo Verde (e até Portugal Continental) estiveram em risco de serem invadidos. Os alemães queriam cortar o acesso dos ingleses a Gibraltar.

Os americanos viam também a hipótese de nos invadirem, antes dos alemães, como medida preventiva para dominarem estas zonas estratégicas de acesso ao seu território.

O facto de, ainda hoje, termos uma base aérea explorada pelos Estados Unidos da América nos Açores, é a consequência da nossa neutralidade durante o tempo do Estado Novo e da nossa política externa até aos dias de hoje.

A recente reestruturação dos Serviços de Informações em Portugal

*“Tal há-de ser quem quer, co dom de Marte,
Imitar os Ilustres e igualá-los:
Voar co pensamento a toda parte,
Adivinhar perigos e evitá-los,
Com militar engenho e sutil arte,
Entender os imigos e enganá-los,
Crer tudo, enfim; que nunca louvarei
O capitão que diga: “Não cuidei.”»⁷*

Com o 25 de Abril de 1974 deu-se o fim da PIDE/DGS. Na Lei-quadro do actual Sistema de Informações da República Portuguesa (Lei Orgânica nº 4/2004, de 6 de Novembro), refere-se explicitamente que não podem fazer parte dos Serviços de Informações quaisquer antigos agentes da PIDE/DGS ou da Legião Portuguesa (que também desenvolvia trabalho nesta área), assim como os seus informadores.

Segundo a definição que se deu no início deste trabalho sobre Inteligência, isto significa que, literalmente, em 25 de Abril de 1974 deixámos de ter a Inteligência que tínhamos.

Este comentário não é de todo uma crítica ao 25 de Abril de 1974, mas apenas uma constatação de um facto, ou conjunto de factos históricos, que independentemente de análises ou avaliações políticas nos conduziram a esta situação.

Obviamente, os militares de Abril também sabiam disso, contudo, em Novembro de 1974 fracassou a organização do Departamento Nacional de

⁷ CAMÕES, Luis de. *Os Lusíadas*. Centro Virtual Camões, Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/bdc/literatura/lusiadas/>. Acesso em 26 dez. 2009

Informações, que não chegou a existir, pois não havia pessoal suficiente para o criar. Estas competências continuaram assim na 2.^a Divisão do Estado-Maior General das Forças Armadas, que após o 25 de Abril de 1974, ficou com a centralização e coordenação de todas as actividades de informações a nível nacional.

A 2.^a Divisão é extinta após o 11 de Março de 1975 e o Conselho da Revolução cria o Serviço Director e Coordenador de Informações que, por sua vez, foi extinto em 25 de Novembro do mesmo ano, reconstruindo-se a 2.^a Divisão do Estado-Maior das Forças Armadas.

Ou seja, em menos de 2 anos, tentou-se reorganizar os Serviços de Informações por 4 vezes.

Haverá Inteligência que resista?

Certo é que as mudanças continuam. A 2.^a Divisão passou a designar-se por Divisão de Informações. Entre Maio de 1977 e Abril de 1978, foram desenvolvidas 19 versões de um projecto para os Serviços de Informações, no contexto de um futuro serviço paralelo ao Serviço de Informações militares, mas nem foi bem sucedida, a que o então Brigadeiro Pedro Cardoso defendeu ficar na dependência do Presidente da República.

O nosso regime político ainda não tinha estabilizado, nomeadamente ainda não tinha ocorrido a revisão da Constituição da República Portuguesa de 1976, que acabaria com o Conselho da Revolução, estabilizando a forma de governo num regime semipresidencial de pendor parlamentar (Artigo 190.º da Constituição da República Portuguesa). Só depois disso, se encontrou a estabilidade política para organizar (de novo) os Serviços de Informações.

A definição de um sistema de governo definitivo é muito relevante para a estruturação dos Serviços de Informações de Segurança do Estado, pelo simples facto de haver definido a hierarquia política do poder, de quem vai depender as Forças e Serviços de Segurança do Estado.

Como já se viu, na nossa história política, com as suas fases de instabilidade, houve uma influência directa na organização dos Serviços de Informações de Segurança do Estado, como resultado dessa instabilidade. Daqui se pode retirar uma primeira resposta à nossa questão inicial, que é a de que, a responsabilidade pela falta de Inteligência não é alheia da falta de estabilidade política. Pode até haver meios técnicos e humanos, mas se não houver estabilidade política, sendo esta uma área fundamental para as decisões políticas, a Inteligência vai sempre sofrer, até que seja encontrado um equilíbrio entre os órgãos do poder político.

Assim, estudar quem governa e como governa é também muito importante. As decisões políticas acerca das questões da Segurança, têm muitas vezes como base a forma de Estado, a forma de Governo e o Regime Político.

Em 25 de Abril de 1974, o regime político passou a ser, esperamos que definitivamente, republicano e democrático. A nossa Constituição da República de 1976, teve origem no pacto feito após a Revolução, entre os Partidos Políticos e o Movimento das Forças Armadas. Nesta Constituição e sistema de governo correspondente, houve a preocupação de se evitarem os excessos do parlamentarismo da Constituição de 1911, onde o Presidente da República podia

ser destituído pela Assembleia da República, o que provocou um período de muita instabilidade política, correspondente também a um período de instabilidade nos Serviços de Informações do Estado, como já atrás se viu. Por outro lado, também se pretendeu evitar o excesso de concentração do poder político, como o que resultou da Constituição de 1933, onde a ditadura que vivemos até 1974, foi resultado da concentração de poderes políticos no Presidente do Conselho de Ministros.

O ponto mais sensível da Constituição de 1976, teve a ver com os poderes do Presidente da República, assim como, com o seu modo de eleição. Do equilíbrio de poderes, nomeadamente Legislativo e Executivo, entre o Governo e o Presidente da República, viria a resultar a forma de organização e responsabilidade hierárquica dos Serviços de Informações do Estado.

É natural que, tendo sido os militares os responsáveis pela Revolução de 1974, tivesse sido nas suas mãos que tivesse ficado a responsabilidade pelos Serviços de Informações de Segurança do Estado. A reforçar isto, está o facto de ter existido um órgão político de soberania composto por militares, o Conselho da Revolução. Este órgão político-militar foi limitador dos poderes do Presidente da República até 1982, quando na sequência da primeira revisão da Constituição da República, deixou de existir.

Só em 1984, foi possível aprovar uma nova lei para o Sistema de Informações da República Portuguesa (Lei n.º 30/84 de 5 de Setembro), onde se estabeleceu a existência de três serviços:

- **SIED - Serviço de Informações Estratégicas de Defesa:** dependente do Primeiro-Ministro, incumbido da produção das informações necessárias, a garantir a independência nacional e a segurança externa do Estado Português;
- **SIS - Serviço de Informações de Segurança:** dependente do Ministro da Administração Interna, incumbido da produção de informações destinadas a garantir a segurança interna e o Estado de direito constitucionalmente estabelecido;
- **SIM - Serviço de Informações Militares:** dependente do Ministro da Defesa Nacional, incumbido da produção de informações militares, necessárias ao cumprimento das missões das Forças Armadas.

Este modelo de organização da nossa Inteligência durou 10 anos. Em 1995, com a lei n.º 4/95 de 21 de Fevereiro, concentrou-se num novo serviço, o SIEDM (Serviço de Informações de Defesa e Militares), as competências do SIED e do SIM que deixaram de existir. O SIEDM ficou na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

Na prática, o poder político, agora já sem a influência dos militares, decidiu reorganizar os Serviços de Informações Militares, não considerando que, as informações específicas de apoio ao cumprimento das missões das Forças Armadas, devessem estar autonomizadas das informações necessárias a garantir a independência nacional e a segurança externa do Estado Português.

Em 2004, deram-se novas alterações, separando-se de novo as Informações Militares e o SIED, tal como foi definido em 1984. Por outro lado, criou-se uma nova estrutura de fiscalização dos Serviços de Informações da República Portuguesa, com um Conselho de Fiscalização, e a criação do cargo de Secretário-Geral.

Em 2007, foi aprovada nova lei, a n.º 9/2007 de 19 de Fevereiro, que fundamentalmente, determina duas coisas:

- a) Autonomiza, de novo, as Informações Militares, actualmente da responsabilidade da DIMIL (Divisão de Informações Militares), que faz parte do Centro de Operações das Forças Armadas, que depende do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas;
- b) Cria estruturas comuns no Sistema de Informações da República Portuguesa, para o SIS e o SIED:
 - a. Departamento comum de Recursos Humanos;
 - b. Departamento comum de Finanças e Apoio Geral;
 - c. Departamento comum de Tecnologias de Informação;
 - d. Departamento comum de Segurança.

Na prática, a consequência destas alterações é que, a parte dos serviços que é considerada específica, e como tal, continua a ter uma estrutura independente, são as funções operacionais.

Isto aplica-se ao estudo as ameaças de origem interna (competência do SIS), de origem externa (competência do SIED) ou de carácter militar para apoio às Forças Armadas (DIMIL). Tudo o que não são serviços complementares e de apoio à recolha e análise de informações, fiscalização e estrutura de dependência hierárquica, passam a ter um tratamento diferenciado.

A Inteligência dos agentes utilizados na obtenção de informações internas e externas ao Estado, para apoio ao poder político e forças militares, tal como há muito mais de 2000 anos, Sun Tzu acreditava que seria necessário.

Talvez o tardio conhecimento do mundo ocidental para estes escritos, ajuda a explicar a falta de uma mesma visão para o mesmo problema. Acredita-se que, apenas no séc. XVIII, através de missionários jesuítas franceses, se tenha publicado na Europa este conhecimento.

Portugal no séc. XV, deu provas de bom uso da sua Inteligência e da sua utilização e boa articulação no apoio às decisões dos nossos soberanos. Aparentemente, por diferentes razões, só há pouco mais de dois anos é que se percebeu politicamente, a especificidade das funções destes homens, cuja Inteligência permite a obtenção de Informações de Segurança.

O Serviço de Informações Militares

“Serviços a quem incumbe a aquisição, o processamento e a difusão de todos os dados que garantam o conhecimento do inimigo provável ou actual e da

área de operações e a adopção de medidas de segurança tendentes a evitar ou neutralizar iguais propósitos dos serviços de informações inimigos.”⁸

Após o 25 de Abril de 1974, até à aprovação da Lei nº30/84 de 5 de Setembro, os Serviços de Informações foram exclusivamente Serviços de Informações Militares. Neste período esta tarefa pertenceu apenas à 2ª Divisão do Estado-Maior General das Forças Armadas, que ficou conhecida como DINFO⁹, Divisão de Informações.

É importante fazer uma referência especial a esta fase recente da nossa história. Os serviços de informações deixaram de ter de fazer face às situações de guerra na Índia, Angola, Guiné e Moçambique. Passaram a ter de fazer face, à implementação e amadurecimento da Democracia em Portugal.

Os militares passaram a ter de produzir informações políticas, além das de interesse militar.

Por outro lado, foi também a fase em que políticos e militares se envolveram nos processos de paz das antigas colónias em África e nos períodos de guerra civil, em alguns casos, como Angola e Moçambique¹⁰.

Obviamente, houve contactos entre a DINFO e os movimentos de guerrilha que agora combatiam entre si, e já não contra Portugal. Está-se na esfera pura da espionagem, onde a única certeza é que, nunca se ficará a saber de tudo, mas apenas daqui que se tornar público, voluntária ou involuntariamente, de forma inocente ou como parte de manobras de contra-informação.

Em relação a esta questão específica, talvez tenha sido uma fase em que Portugal, em relação a África, prometeu muito e fez muito pouco. Talvez tenha existido quem se tenha iludido e impressionado a si mesmo e aos outros. Há sempre quem queira ser o último Rei da Escócia¹¹.

Neste período, temos assim factores singulares na nossa Inteligência:

- os serviços de informações são apenas da responsabilidade dos militares;
- os militares têm de produzir informação política;
- Portugal passa a contribuir para processos de paz nas suas ex-colónias, onde pela mudança e precaridade do poder então instituído nesses países, forças exteriores começaram a substituir ainda mais a influência portuguesa.

A DINFO garantia a produção de informações estratégicas, úteis para o poder político, em termos de segurança interna e segurança externa, como também, garantir missões no âmbito da NATO. Tiveram de saber fazer a separação entre o conceito de Serviço de Informações Militares, tal como ele deve ser, para satisfazer interesses de carácter exclusivamente militar e o conceito de Serviço de Informações não militares, para satisfazer interesses do poder político.

⁸ BEGONHA, Rodolfo. *Aulas de Introdução à Segurança na Universidade Lusíada de Lisboa*. 2009

⁹ SERRA, Paula. *Dinfo: histórias secretas do serviço de informações militares*. 1.ª Edição. Dom Quixote. 1998.

¹⁰ PINTO, Jaime Nogueira. *Jogos Africanos*. 1.ª Edição. A Esfera dos Livros. 2008.

¹¹ FODEN, Giles. *The Last King of Scotland*. 1.ª Edição. Faber and Faber. 1998.

Assim, os militares, além da experiência adquirida no passado, no período da Guerra Fria e da Guerra no Ultramar, passaram pela experiência da Revolução de Abril de 1974 e de todas as convulsões políticas, que conduziram à consolidação da nossa democracia.

Com a Lei n.º 30/84 de 5 de Setembro, entra-se num novo período para a DINFO, que passa a integrar o Sistema de Informações da República (SIRP), em conjunto com o SIS e o SIED.

Na sequência da Lei n.º 4/95 de 21 de Fevereiro, dá-se a extinção da DINFO e a criação da DIMIL. Os militares, depois de se terem organizado em termos de Inteligência para a produção de todo o tipo de informações, de interesse militar e político, de âmbito interno e externo, passam a estar limitados na sua actuação, pelo poder político. Fechou-se assim um ciclo de estabilidade em termos de Inteligência, passando-se para uma nova época de algumas indefinições, não por causa da lei propriamente dita, mas pelas consequências que trouxe.

O SIEDM a depender do Ministro da Defesa, por delegação do Primeiro-Ministro, entrou assim no “território” da DIMIL, o que tornou frágil e confusa a organização em termos de informações militares. As consequências foram as que já vimos anteriormente e hoje as informações militares são apenas da competência dos militares.

Recentemente, o Decreto-Lei n.º 234/2009 de 15 de Setembro revela a nova Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em cujo Artigo 28.º se define o Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL) que tem como missão a produção de informações necessárias ao cumprimento das missões específicas das Forças Armadas e à garantia da segurança militar. O CISMIL desenvolve as suas actividades na dependência directa do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, em coordenação com os diferentes ramos das Forças Armadas. Por outro lado, com este novo Decreto-Lei, clarificam-se as suas atribuições que decorrem da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa.¹²

África

“Onde nasce um país? Em que lugar secreto faz ninho essa alma que percorre e dá corpo a uma nação? Um país não nasce num lugar mas num rio de histórias que desaguam nisso que chamamos História...”¹³

Faço referência a estas palavras de Mia Couto, conhecido escritor moçambicano, como pretexto para falar do papel dos Serviços de Informações Militares, em territórios em que a sua intervenção foi no passado e é no presente inquestionavelmente importante, África e em particular Moçambique.

¹² Lei n.º 9/2007 de 19 de Fevereiro.

¹³ COUTO, Mia. Apud BASSA, Hidroeléctrica de Cahora. 2004 (folheto)

Também eu já trabalhei em Moçambique na área da segurança, em particular na área dos sistemas de segurança electrónica, especificamente na Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), na vila de Songo.

Quando me deparei com o facto de ter de trabalhar em Moçambique, uma das primeiras preocupações foi recolher informações sobre a sua história, cultura, política e obviamente questões de segurança, em relação ao passado, ao presente e possíveis projecções para o futuro, pelo menos de curto e médio prazo. Preocupei-me em particular com o que lá me levou, a segurança física de uma barragem enorme (a maior de África em quantidade de betão), que tem uma central hidroeléctrica, na altura em fase de reabilitação.

*Terra Sonâmbula*¹⁴ de Mia Couto foi por onde comecei. Pareceu um ponto de partida adequado, pois tem como base o período da guerra civil em Moçambique; apesar de se tratar de uma obra literária do tipo romance, é-lhe reconhecido o realismo forte e duro de que esse cenário se revestiu. Por outro lado, aborda muitos aspectos da cultura de um povo, no olhar recente de um escritor moçambicano.

Muito antes de mim, outros sentiram a necessidade de efectuar “(...) um exaustivo, longo e demorado reconhecimento, para avaliar perigos, encontrar rotas, alcançar aliados, e ser eficaz no envio dos meios marítimos”¹⁵. Ao contrário dos enviados de D. João II, sem sangue azul e longe de ser perfeito, felizmente foi-me possível utilizar meios aéreos e informações de vários autores e actores no terreno.

Quando começou a Guerra do Ultramar foi necessário reestruturar os Serviços de Informações Militares, pois as condições no terreno e a nova realidade assim o impunham. Obviamente, isso teve de incluir Moçambique.

Em 1962 foi criado um Serviço Coordenador e Centralizador de Informações (SCCI) militares em Moçambique. Isto aconteceu como consequência de ter sido identificada a falta de eficácia da PIDE em África, nomeadamente após a revolta da União dos Povos de Angola (UPA), que teve início em 15 de Março de 1961.

Os métodos de actuação do SCCI eram muito diferentes dos da PIDE, que deixou de ter a exclusividade em África dos Serviços de Informações. O SCCI dependia do comandante militar e do governador da província ultramarina, sendo formado por militares e civis, especialistas na diversidade cultural do país, nomeadamente nos aspectos étnicos, da língua e da religião, a trabalhar com uma rede própria de informadores e de analistas de Informações.

Assim, procurou-se, desde essa altura, obter-se Informações por forma a obter melhores análises estratégicas, que aquelas que a PIDE fornecia.

A haver um período da história recente onde as Informações Militares se deixaram contaminar com radicalismos políticos, terá sido entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Novembro de 1975, quando na sequência da Revolução de 25 de Abril foram criadas estruturas paralelas dependentes do Movimento das Forças

¹⁴ COUTO, Mia. *Terra Sonâmbula*. 7.ª Edição. Editorial Caminho. 2002.

¹⁵ VEGAR, José. *Serviços Secretos Portugueses História e Poder da espionagem nacional*. 3.ª Edição. A Esfera dos Livros. 2006. p. 72.

Armadas (MFA), o que veio a criar uma grande instabilidade nos Serviços de Informações Militares.

As actividades do SCCI em Moçambique, assim como em Angola, têm um mérito reconhecido ainda hoje, nomeadamente por não terem conotações policiais ou judiciárias, havendo um foco na produção de Informações para apoio aos responsáveis civis e militares.

Um facto que pode demonstrar estratégias erradas da PIDE em Moçambique, corrompida por radicalismos políticos, está no seu possível envolvimento na morte de Eduardo Mondlane¹⁶, primeiro presidente da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), a 3 de Fevereiro de 1969. Eduardo Mondlane não defendia a guerra como primeira opção para a libertação e independência de Moçambique, o que lhe originou diversos inimigos internos e externos. Este dia é actualmente assinalado em Moçambique como o Dia dos Heróis Moçambicanos. Ainda hoje essa memória é evocada por muitos moçambicanos, para enaltecer a memória dos seus mortos, em particular os que terão sido mortos, de forma directa ou indirecta, pela PIDE.

Em contraposição, os Serviços de Informações Militares ficarão como referência no processo de pacificação de Moçambique, em que tiveram um desempenho positivo e discreto. A DINFO, como já se viu, com a Lei n.º 30/84 de 5 de Setembro, passa a integrar o Sistema de Informações da República (SIRP), em conjunto com o SIS e o SIED. Nos finais da década de 1980 e início da década de 1990, a coerência na política externa portuguesa, fruto de uma estabilidade política durante os governos de Cavaco Silva, favoreceu a participação de Portugal na resolução do conflito em Moçambique.

Aliás, é conhecida a afectividade de Aníbal Cavaco Silva a Moçambique, onde cumpriu serviço militar e viveu os seus primeiros anos de casamento com Maria Cavaco Silva. Prova disso foi a sua visita de Estado a Moçambique em 2008¹⁷, a convite da Presidência da República de Moçambique.

Apesar de Portugal não ter estado no centro do processo de paz em Moçambique, pois foi a Itália que teve um papel principal, esteve-lhe reservado na história um papel mais discreto, que passou por contactos entre a DINFO e a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO). Estes contactos vieram a contribuir para a visita de Afonso Dhlakama a Portugal, e na sequência disso e talvez ainda mais importante, a DINFO custeou e assegurou a segurança da família Dhlakama (mulher e filhos), enquanto durou o processo de negociação que culminou com o Acordo de Paz em Roma¹⁸, o que sem dúvida contribuiu para o sucesso desses acordos.

¹⁶ JESUS, José Manuel Duarte de. *Eduardo Mondlane Um Homem a Abater*. Edições Almedina. 2010. pp. 340-348.

¹⁷ SILVA, Cavaco. *Visita de Estado a Moçambique*. Página Oficial da Visita de Estado a Moçambique Presidência da República Portuguesa. Disponível em: <http://www.presidencia.pt/mocambique2008/>. Acesso em 6 mar. 2010.

¹⁸ PAVIA, José Francisco. *O Modo Português de Fazer a Paz*. Lusíada Política Internacional e Segurança. N.º1, pp.19-40. 2008

Foi este Acordo de Paz, assinado na capital de Itália, Roma, a 4 de Outubro de 1992, que acabou com a guerra civil em Moçambique. Apesar de ter tido a sua independência como país soberano em 25 de Junho de 1975, Moçambique viveu em guerra civil até que, com o apoio da Comunidade de Santo Egídio, uma organização da Igreja Católica, e do Governo de Itália, Joaquim Chissano (na altura Presidente da República de Moçambique) e Afonso Dhlakama, presidente da RENAMO, dessem o aperto de mãos para selar a paz em Moçambique.

A DINFO contribuiu assim de forma activa para que Portugal pudesse ter sido um dos mediadores para este processo de paz.

O papel dos militares portugueses não terminou aí, nesta nova fase da vida de Moçambique independente.

Em 1987, enquanto cumpria serviço militar no Exército, como operador de Transmissões no Regimento de Infantaria n.º 1, tive conhecimento que corria a notícia que seriam mobilizados militares portugueses para Moçambique, alegadamente para contribuir para a protecção da barragem da HCB no Songo.

Neste período do conflito armado moçambicano, a RENAMO tinha estabelecido uma base central na zona da Gorongosa, o que fez com que a FRELIMO tivesse que recuar na sua política socialista, para o que também contribuiu fortemente a intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI), que assinou um acordo com o Governo de Moçambique, obrigando-o a abandonar completamente a sua política de criação de aldeias rurais com base no modelo socialista de cooperativa agrícola de produção e inclusive pequenas hortas¹⁹ estatais. De referir que em Moçambique ainda hoje a terra é propriedade exclusiva do Estado²⁰.

A intervenção militar estrangeira em Moçambique veio assim a verificar-se apenas em 1992, no âmbito de um contingente militar das Nações Unidas, designado de *United Nations Operations in Mozambique* (ONUMoz²¹), com elementos provenientes de vários países: Bangladesh, Uruguai, Zâmbia, Botsuana, Índia, Japão, Argentina, Itália, Brasil e Portugal. O objectivo desta força de segurança foi acompanhar e dissuadir a FRELIMO e a RENAMO de operações militares após os acordos de paz, dando ainda apoio logístico a ambas as partes, até à realização de eleições, que vieram a acontecer em 27 de Outubro de 1994.

¹⁹ Conhecidas em Moçambique como machambas, cuidadas apenas pelas mulheres.

²⁰ Art.º 109 (Terra), Art.º 110 (Uso e Aproveitamento da Terra), Art.º 111 (Direitos adquiridos por herança ou ocupação da terra) da Constituição da República de Moçambique.

²¹ NATIONS, United. *United Nations Operation in Mozambique*, disponível em: http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/onumoz_p.htm. Acesso em 6 mar. 2010.



A imagem aqui reproduzida é de uma foto tirada em 2007 por mim, de um autocolante que ainda permanecia na porta de entrada da agência do Banco Austral no Songo, desde a altura em que era comum haver homens armados nas ruas dessa localidade, por consequência das medidas militares internacionais, para garantia da segurança em Cahora Bassa.

Essas medidas de segurança vieram a ser concluídas pela HCB apenas em 2007, com a instalação de diversas componentes de segurança física. Recentemente foi anunciado o reforço policial da HCB²², o que revela que continua a ser um local crítico em Moçambique.

Quanto ao papel dos nossos Serviços de Informações Militares, fica assim realçado o seu papel no quadro internacional, nomeadamente em África, na sua história mais recente, após o 25 de Abril de 1974.

Quem anda à escuta?

«Os agentes vivos são aqueles que voltam com informações. Escolhem-se homens espertos, talentosos, inteligentes e com fácil acesso àqueles que privam com o soberano ou elementos da nobreza. (...) Tratam-se de pessoas que podem ir e voltar apresentando relatórios. Para agentes vivos temos de contratar homens inteligentes que pareçam estúpidos, que se mostrem moles, mas sejam de coração duro, e ainda ágeis, vigorosos, resistentes e corajosos, conhecedores de coisas baixas, capazes de aguentar a fome, o frio, a porcaria e a humilhação.»²³

Foram estes homens cujos nomes vieram a público o ano passado. Por razões óbvias, a identidade destas pessoas não deve ter acesso público. Enquanto a designação de Serviços Secretos, como a comunicação social tanto gosta de referir, é errada pelo simples facto de se saber que eles existem e quem são, a designação

²² CARLOS, Eliseu. *José Pacheco manda FIR reforçar segurança a Cahora Bassa*. CanalMoz. Disponível em: http://www.canalmoz.com/default.jsp?file=ver_artigo&nivel=0&id=&idRec=7314. Acesso em 6 mar. 2010.

²³ TZU, Sun. *A Arte da Guerra*. 2.^a Edição. Publicações Europa-América. 1993. p. 121.

de agente secreto já faz mais sentido, pois, apesar de sabermos que eles existem, é suposto não sabermos quem eles são, pois isso coloca em risco o sucesso da sua missão, colocando em risco a sua integridade física e, em situações limite, dos seus familiares também.

Quando existem notícias na comunicação social sobre estes assuntos, é sempre complicado para o cidadão comum saber o que é realmente verdade. Por um lado, é sempre um tema apetecível para ajudar à venda de jornais, por outro lado, não se consegue ter acesso a outro tipo de fontes para verificar a veracidade das notícias.

Também existem sempre interesses políticos internos e externos na manipulação destas notícias, pelo que, mesmo que um jornalista possa estar a transmitir uma notícia de forma honesta e isenta, ele próprio pode estar a ser vítima involuntária de manipulação.

Contudo, quando por vários meios de comunicação social, se tem acesso a uma notícia de que o poder político português confirma a veracidade, estamos perante um facto político verdadeiro. Poderá ter na sua origem factos reais que não podemos confirmar, mas se estes factos dão origem a processos judiciais, é porque têm um forte fundamento de verdade. A avaliação da manipulação e forma como são utilizados, para construir melhores ou piores teorias conspirativas acerca de Serviços Secretos ou Agentes Secretos, não faz parte deste estudo. Assim, vamos apenas identificar os factos políticos e ver as suas consequências, no que se refere ao tema aqui proposto.

O que se vai relatar de seguida, foi publicado pelo jornal *Expresso* e pela Agência Lusa de Notícias, em 14 de Fevereiro, 3 de Março, 25 de Agosto, 7 e 12 de Dezembro de 2009.

Este caso começou em Agosto de 2008, quando o Director do SIED enviou para a Presidência do Conselho de Ministros um documento não classificado²⁴, a pedir cartões de livre-trânsito para elementos dirigentes do SIED, onde se incluíam os nomes e fotografias dessas pessoas. Não classificar este documento como classificado foi um erro burocrático, com consequências graves.

A Presidência do Conselho de Ministros, dois meses depois, inviabilizou a emissão dos cartões, por esta não ser da sua competência. Em Fevereiro, apareceram as primeiras notícias de que a lista de nomes e fotografias desses elementos do SIED estava na rede informática do Governo. Em Março, o Governo informou que o acesso a esta informação era restrito, rejeitando responsabilidades (mas não negando a veracidade) acerca da divulgação da referida informação.

Daqui se pode concluir que, independentemente da presença ou ausência de classificação da informação ou de responsabilidade pela sua informação, houve efectivamente acesso a esta informação, por quem não era suposto ter acesso. Não vamos aqui discutir ou avaliar os processos políticos e jurídicos daqui decorrentes, concluídos ou em curso. O facto político com consequências a nível de segurança é o de que houve uma ou várias falhas graves de segurança da informação, que

²⁴ Não classificado ou não confidencial, segundo a definição de confidencialidade da norma ISO-17799 definida pela Organização Internacional de Normalização, como a garantia que a informação seja acessível apenas àqueles autorizados a ter acesso.

levaram à violação do segredo de Estado, que não foram desmentidas nem pelo Governo nem pelo SIED.

Em Agosto de 2009, o Presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim proibiu, pelo despacho n.º 13/2009 de 25 de Agosto, a assinatura de protocolos com o Serviço de Informações da República (SIS) e com o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), com qualquer entidade regional, alegando que os serviços e restantes organismos públicos sob a tutela do Governo Regional não são instituições do Estado.

Este dirigente político, cria aqui outro facto político que incute fragilidade aos Serviços de Informações da República Portuguesa, duplamente:

- a) Confirma de forma indirecta, as notícias da comunicação social que deram conhecimento dias antes de que o SIS e o SIED se preparavam para colocar agentes em alguns ministérios, como forma de combater a criminalidade organizada e o crime financeiro, denunciando publicamente, deste modo, as acções destes serviços;
- b) Considera a hipótese de que os agentes dos Serviços de Informações possam querer fazer fiscalização política e não a execução de acções que tenham como objectivo a defesa do Estado, o que é muito grave, vindo de um órgão do Estado contra um Serviço de Segurança.

Pode haver, com certeza que há, bons meios técnicos e humanos nos Serviços de Informações, mas têm sido fragilizados com a incompetência burocrática e política. Temos assim identificados, desde já, dois problemas: instabilidade e incompetência política.

Haverá mais? Identifica-se, desde já, uma outra falha. No primeiro exemplo sobre os cartões de livre-trânsito, o SIED não sabia que não era a Presidência do Conselho de Ministros que tem competência para autorizar essa emissão de cartões? Houve aqui uma falha de comunicação e de informação. Se o pedido tivesse ido parar às mãos correctas, devidamente classificado, a falha de segurança não tinha ocorrido. Se não era esse órgão que autorizava, certo é que ficou a ter conhecimento da identificação dos agentes da lista em questão. Contudo, o que está em causa não é o trabalho propriamente dito desses agentes.

Por outro lado, não se pode deixar de comentar uma das possíveis respostas à pergunta: quem anda à escuta? Um coisa é certa, não são os Serviços de Informações da República Portuguesa, pois não têm competência legal nessa matéria. São dos únicos, senão mesmo os únicos, Serviços de Informações do Mundo que não podem fazer escutas.

Não querendo entrar em outro tema que obrigaria a um outro estudo independente, como é possível prevenir e combater o terrorismo, sem se poder fazer escutas na área da prevenção e não apenas na área da investigação criminal?

Esta questão podia ser resolvida pacificamente se, os diferentes Serviços de Informações incorporassem Magistrados do Ministério Público, com o objectivo de aferir da necessidade e autorizar essas escutas. Mas esta é uma questão que resulta da pesada herança histórica da PIDE/DGS. O medo de que as escutas sirvam para dar competências na área da polícia política, impede o poder político

de resolver uma questão, talvez muito mais grave, que é a do terrorismo, tão só, a maior ameaça mundial da actualidade.

Talvez não tivéssemos hoje este problema de insegurança – o não poder escutar um conhecido terrorista antes de ele cometer em território nacional um crime – se na Primavera Marcelista, a intenção de redução dos poderes da polícia política, que passou de Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) para Direcção-Geral de Segurança (DGS), tivesse efectivamente sido reduzida, nomeadamente com o fim da perseguição política, entre outros, com o fim da produção de Informações de Segurança, de carácter político interno, acentuadamente castrador das liberdades e garantias, que um cidadão deve ter num verdadeiro regime democrático.

Quando Marcelo Caetano foi escolhido para Presidente do Conselho de Ministros, em 1968, para suceder a António de Oliveira Salazar, houve a esperança de o regime caminhar no sentido da democracia, onde um dos sectores mais desejados pelo povo de ser alterado, era acabar com a PIDE/DGS, por esta ser uma polícia de natureza política, e não apenas um serviço de informações, utilizada como força repressiva do regime de então.

Essa alteração não aconteceu, e com o 25 de Abril de 1974, como já vimos anteriormente, deixou de haver serviço de informações civil. Politicamente deu-se a alteração do regime para a democracia.

Tem-se vivido, deste essa altura, com a nuvem negra da PIDE/DGS a pairar sobre os actuais serviços de Informações, ao ponto de provocar uma sombra tal, que não deixa ver a necessidade, perante as novas ameaças, de ter à disposição dos novos serviços de Informações, dentro dos valores da democracia, a possibilidade de fazer escutas, tal como acontece em outros países democráticos.

Devemos dar “cavaco” às escutas?

“Dada a importância da Opinião Pública na luta política, tem sido considerada por alguns mais uma entidade inserida numa estratégia de legitimação e contralegitimação, uma arma de sensibilização política do que um conceito científico ou instrumento de análise da realidade social. (...) Convém evidenciar alguns aspectos essenciais que se referem ao poder da Comunicação Social, à forma como pode ser utilizada, representando uma ameaça, para se chegar à conclusão de que se trata de uma área de extrema importância na defesa de um país e que exige uma atenção, tratamento e capacidade de resposta adequados. (...) Um dos aspectos da expressão da opinião que não deve deixar de ser referido relaciona-se com o boato: espontâneo ou prefabricado, com objectivo de propaganda ou contrapropaganda. (...) Temos vindo a assistir a um extraordinário aumento da importância da Opinião Pública na decisão política, económica, social e de segurança e defesa. Essa importância aumenta com o desenvolvimento dos meios de informação e comunicação, onde as tecnologias e informação deram origem a uma verdadeira revolução.”²⁵

²⁵ BEGONHA, Rodolfo. “A Informação, As Relações Públicas, As Forças Armadas e a Sociedade Portuguesa”. *Nação e Defesa*. n.º 68, pp. 139-169. 1993.

Há poucos meses atrás, houve um conjunto de acontecimentos que ficou conhecido como “As Escutas de Belém”. Tal como na situação anterior, o nosso interesse reside em identificar os factos políticos e ver as suas consequências, no que se refere ao tema aqui proposto. As fontes de informação em relação à comunicação social, baseiam-se nas notícias publicadas pelo jornal *Expresso* e pelo jornal *Público*, entre Setembro e Novembro de 2009. Em relação ao facto político, remetemo-nos à Declaração do Presidente da República em 29 de Setembro de 2009 e à nota da Presidência do Conselho de Ministros de 3 de Outubro do mesmo ano.

Em 29 de Setembro de 2009, o Presidente da República faz uma declaração pública que começa por referir que durante a campanha eleitoral, que pouco tempo antes tinha ocorrido, houve declarações e notícias sobre escutas, associando-as ao Presidente da República. As declarações que existiram durante a campanha eleitoral, têm como base o que, semanas antes, a comunicação social levantou como a hipótese de terem sido os Serviços de Informações do Estado a interceptarem um e-mail entre jornalistas, sobre escutas na Presidência da República.

Durante algum tempo, existe uma série de análises e contra-análises jornalísticas e políticas ao sucedido, as quais não cabe aqui comentar. Na sequência desse debate público, acontece outro episódio que alegadamente coloca em questão falhas de segurança, neste caso na rede informática do Governo. O jornal *Expresso* alega ter entrado na rede informática do Governo. O Governo reconhece a intrusão, mas diz que não passou de um acesso a uma área pública onde, alegadamente, se tem de ter acesso para ser possível realizar certas operações relacionadas com páginas publicadas na Internet. No meio disto, o Instituto Superior Técnico confirma que existem falhas de segurança no sistema informático em questão.

Independentemente da eventual falha de segurança, os factos políticos são as referidas declarações dos órgãos de Estado sobre estes acontecimentos, prova que existiram. No cidadão comum, irá perdurar a dúvida se o Presidente da República foi ou não alvo de escutas, ou se o sistema informático do Governo é seguro ou não.

Em tempos, já houve quem tivesse concluído que, em poucos meses, era possível ter acesso a todos os sistemas informáticos do Estado, contudo, não são essas questões técnicas que estão aqui a ser avaliadas. Todavia, há quem tenha a convicção de que existirão falhas de diversa ordem, e que, como o caso dos cartões de livre-trânsito para o SIED já provou, as falhas de segurança de informação do Governo fragilizam os Serviços de Informações do Estado. Independentemente de opiniões ou convicções pessoais, releva-se aqui o poder da comunicação social face ao poder político, assim como, uma das vertentes em que o que resulta destas relações pode ser uma ameaça para a segurança do Estado.

Que outras questões faltam resolver?

“No actual ambiente fortemente competitivo à escala mundial, a sobrevivência das empresas está cada vez mais relacionada com o acesso ao conhecimento. Inovações tecnológicas, informações sobre novos mercados e sobre concorrentes locais ou mundiais são elementos imprescindíveis para a competitividade das organizações.”²⁶

Conseguiram-se, até agora, algumas certezas:

- a) A instabilidade política influencia negativamente, o bom funcionamento dos Serviços de Informações de Segurança do Estado;
- b) A incompetência política tem a mesma consequência que a apresentada em a);
- c) Numa sociedade com dependência forte dos sistemas informáticos, falhas de segurança na informação ou nos sistemas que a contêm, podem causar sérios danos aos agentes secretos, pois expõe informação à qual não era suposto haver acesso.

Obviamente que não é objectivo deste trabalho avaliar a competência e eficácia nos nossos Serviços de Informações de Segurança do Estado ou dos seus agentes operacionais.

Pode-se concluir que Portugal tem os meios, não tem tido é muita eficácia na sua utilização, principalmente por razões políticas e não de falhas de quem coloca ao serviço do Estado a sua Inteligência.

Quantificar os recursos humanos que temos a nível de Inteligência não é fácil, pois não há acesso público a essa informação, nem será recomendável divulgar detalhes sobre este aspecto, contudo, do que são fontes abertas sobre o assunto e portanto com base no conhecimento adquirido pelo próprio ao longo do tempo, verifica-se que houve incremento na actividade do SIS. Deu-se o lançamento do Programa de Segurança Económica²⁷, em que se disponibilizaram serviços de apoio ao tecido empresarial. É assim que começa a apresentação do novo programa do SIS, para apoio às empresas na formação e definição das suas políticas de segurança.

Com a criação de departamentos partilhados, entre o SIS e o SIED²⁸, também se devem ter optimizado recursos, por isso nesta fase não significa que tenha havido aumento de agentes.

Contudo, com a nova sede que recentemente foi inaugurada no Forte da Ameixoeira, antigo paiol de munições da já extinta Direcção Geral de Material de Guerra, verifica-se que houve uma forte aposta em novos recursos técnicos e humanos.

²⁶ SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, *Programa de Segurança Económica*, disponível em: <http://www.pse.com.pt>. Acesso em jun. 2009.

²⁷ SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, *Programa de Segurança Económica*, disponível em: <http://www.pse.com.pt>. Acesso em 27 fev. 2010.

²⁸ Ver as estruturas partilhadas do SIRP no ponto 4. A recente reestruturação dos Serviços de Informações em Portugal.

Conforme foi explicado logo na introdução deste artigo, apenas se comenta as áreas cuja informação existe abertamente e disponível ao cidadão comum. Contudo, existe mais uma fonte de informação, que vale a pena abordar, que é o Relatório Anual de Segurança Interna. Ao momento em que se faz este artigo, o que está disponível é do ano de 2008²⁹.

Relativamente aos serviços de Informações, há neste relatório informação sobre o SIED e o SIS. O SIED, como responsável pela produção de informações relativas à segurança externa do Estado, destaca-se:

- a) Pelo estudo das ameaças referentes à difusão da ideologia islamista radical e a sua relação com o terrorismo, nomeadamente na Europa, no Magrebe e no sul da Ásia. A proliferação destas ideias em África poderá indiciar futuros estudos destes serviços, pelo menos, no âmbito dos países africanos de língua oficial portuguesa, pois estão directamente relacionados com interesses do Estado e de muito portugueses que vivem nesses países.
- b) Pelo estudo das ameaças referentes ao crime organizado, nomeadamente as referentes ao narcotráfico e à imigração ilegal, nomeadamente com relevância para a América Latina, África Subsahariana, África Ocidental, África Austral e Europa.
- c) Pelo estudo das ameaças relacionadas com o tráfico de armas, particularmente em regiões com fortes ligações históricas a Portugal, nomeadamente em África.
- d) Pelo estudo no âmbito das ameaças que se relacionam com a proliferação de armas de destruição em massa e seus vectores de lançamento, considerando os riscos para Portugal, a União Europeia e a NATO.

OSIS, como responsável pela produção de informações relativas à segurança interna do Estado, tem direccionado a sua acção no estudo das seguintes ameaças:

- a) Criminalidade organizada, pois a posição geográfica de Portugal e as suas relações com a América Latina e África, transformam o nosso território num campo de actuação destas organizações.
- b) Extremismo político, de natureza radical, violenta ou antidemocrática, pois existem algumas ameaças tanto de extrema-esquerda (anarquistas, ecologistas radicais e activismo antiglobalização) como de extrema-direita (neonazis, ultranacionalistas e acção política do PNR – Partido Nacional Renovador).
- c) Contra-espionagem, pois continua a haver em Portugal recolha de informações, por parte de Serviços de Informações de outros países, sendo necessário proteger o interesse nacional, nomeadamente em relação a espionagem industrial e económica, com destaque para as consequências da crise financeira internacional e sua propagação na economia.

²⁹ GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, *Relatório Anual de Segurança Interna Ano 2008*, disponível em: http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/MAI/RASI_08.pdf. Acesso em 27 fev. 2010.

- d) Os estudos das ameaças relativas à proliferação de armas de destruição em massa também têm sido uma preocupação, em particular no que se refere a possíveis actividades de compra para exportação de bens relacionados com esta ameaça.
- e) Terrorismo, pois na altura em que este relatório foi produzido, considera-se em Portugal o grau de ameaça moderado, sem detecção de casos preocupantes. Recentemente, as movimentações da ETA (Euskadi Ta Askatasuna) em Portugal dão outra leitura em relação ao grau de ameaça.

Já em anos anteriores, tinham sido detectadas movimentações da ETA em território nacional. Mas a descoberta de actividades da ETA este ano em Portugal lançou um novo olhar sobre o estudo do terrorismo como ameaça em território nacional. Em 2010, a 9 de Janeiro são detidos dois alegados elementos da ETA, na localidade portuguesa de Torre de Moncorvo. Neste caso, tratou-se de uma perseguição policial que começou em Espanha e acabou em Portugal. No dia 4 de Fevereiro, é descoberta uma casa em Óbidos com uma enorme quantidade de explosivos³⁰.

Segundo o jornal *Diário de Notícias* de 8 de Fevereiro, elementos do Centro Nacional de Inteligência (CNI), um serviço de Informações de Espanha, teriam sido detectados por elementos da Guarda Nacional Republicana (GNR) em dias anteriores. Ainda segundo esta notícia do *Diário de Notícias*, esta informação foi transmitida a superiores hierárquicos da GNR, mas não foi valorizada e como tal o SIS não teve conhecimento disso. Contudo, a mesma fonte refere que o SIS e a GNR têm um plano de intensificação de operações de controlo de tráfico rodoviário, por forma a serem detectados movimentos de terroristas no nosso território.

Este episódio revela algo muito importante. A função de produção de Informações também deve ser partilhada por outras forças e serviços de segurança, que devem de ter formas expeditas de coordenação com o SIS, SIED e CISMIL, por forma a que sejam analisadas da forma mais correcta pelos especialistas na matéria, para que daí resultem mais-valias em termos dos objectivos do SIRP.

A Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública são as forças de segurança com maior presença e visibilidade no território nacional. A sua proximidade com as populações rurais e urbanas, o seu conhecimento do território e das normais movimentações de pessoas e veículos, são uma preciosa fonte de informação, que não pode deixar de ser utilizada da forma mais adequada.

Tem de haver melhores Políticas de Segurança na determinação de uma maior cooperação, nas matérias relacionadas com as Informações de Segurança, entre todos os Serviços e Forças de Segurança e Defesa do Estado. Tem de haver também maior cooperação entre países, neste caso, Portugal e Espanha, na partilha de informações, mas também, na sua produção conjunta. Para este efeito

³⁰ EXPRESSO, ETA: Casa de Óbidos “abandonada à pressa”, disponível em: <http://aeiou.expresso.pt/eta-casa-de-obidos-abandonada-a-pressa=f562191>. Acesso em 27 fev. 2010.

e na sequência destes acontecimentos, já existe um acordo de cooperação regular na área das Informações, entre Portugal e Espanha³¹.

Conclusão

As recentes polémicas políticas que envolveram os Serviços de Informações de Segurança do Estado mostram que ainda não atingimos um modelo adequado à realidade actual.

Tem de haver uma nova avaliação, em relação às novas ameaças e às consequências para a Segurança, das mudanças verificadas no Sistema Internacional Global. Neste contexto, têm de se considerar as alterações verificadas a nível de tempo e espaço.

A maior rapidez que existe, actualmente, na movimentação e transporte de pessoas e bens, assim como os novos meios de transporte e distribuição de informação, provocam redução em grande escala dos tempos de resposta, tanto para os factores de ameaça, como para os factores de segurança.

Polícias e ladrões, terroristas e militares, todos têm mais e melhores meios para atingir os seus objectivos, independentemente das distâncias geográficas, de uma forma mais rápida e potenciadora do elemento surpresa.

O fim da Guerra Fria e a queda de fronteiras na Europa, tais como eram conhecidas e controladas, permitem a criação de corredores de tráfico dentro dos corredores de tráfego de pessoas e mercadorias. Os Estados continuam com défice de adequadas Políticas de Segurança para melhor se adaptarem a estas mudanças. O crescimento do extremismo islâmico no Mundo, não apenas no Médio Oriente, mas também na Ásia e em África, os recentes fenómenos de pirataria marítima na zona do Índico, são fenómenos internacionais contra os quais os Estados não estavam preparados para se defender e entender que mesmo geograficamente longe, os conflitos internacionais influenciam a segurança interna de cada Estado.

A falta de cultura de segurança em Portugal tem conduzido à tendência de se considerar que Portugal não tem ameaças nem inimigos e, por isso, não são preocupantes, nem prioritárias, grandes medidas de segurança. Tal como já descrito, acontecimentos recentes vêm alterar esta realidade. As diferentes ameaças, a sua correcta classificação e a produção de Informações sobre isso, estão na base dos processos de decisão dos Governos, para que, possam ser implementadas as devidas medidas de segurança.

São os Serviços de Informações que têm de possuir fortes recursos na obtenção de informações internas e externas, através do recurso à Inteligência, das mulheres e homens utilizados para esses fins. As decisões do Governo podem ser apoiadas pelos Serviços de Inteligência do Estado, enquanto o Parlamento pode fiscalizar estas actividades. Mas existirá o enquadramento legal adequado, para todos os órgãos de poder político?

³¹ MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Actualidade, disponível em: http://www.mai.gov.pt/actualidades_d.asp?id=1167. Acesso em 27 fev. 2010.

A nossa Constituição consagra um equilíbrio de poder político entre os órgãos de Estado, em que o Presidente da República fiscaliza o Governo e a Assembleia da República fiscaliza ambos³². Sendo o Presidente da República o garante da Democracia e do regular funcionamento das instituições democráticas, deveria poder ter apoio directo nas suas decisões, através dos Serviços de Informações. Se solicitadas Informações ao Governo, será este isento na transmissão de relatórios sobre matérias em que está a ser avaliado?

Sendo o Presidente da República o garante da Democracia e o Comandante Supremo das Forças Armadas, não deveria ele também fazer parte da hierarquia máxima da qual dependem os Serviços de Informações? Uma forma de se resolver esta questão, poderia passar pelo facto de haver um representante da Casa Militar do Presidente da República na estrutura de comando dos Serviços de Informações Militares.

Isso seria possível através de pequenas alterações à Lei n.º 9/2007 de 19 de Fevereiro, que estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS), mas principalmente, ao Decreto-Lei n.º 234/2009 de 15 de Setembro, que é a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em cujo Artigo 28.º, se define o Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), que tem como missão a produção de informações necessárias ao cumprimento das missões específicas das Forças Armadas e à garantia da segurança militar.

As complexas relações que existem entre as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança, por um lado e o poder político, são determinantes para que se consiga salvaguardar a independência nacional, na nossa qualidade de Estado exíguo³³.

A necessidade que as actividades de um Serviço de Inteligência de Estado, sejam classificadas quanto à sua confidencialidade, deve ter um equilíbrio com o seu indispensável controlo e fiscalização, dentro dos princípios de um Estado de Direito Democrático. Contudo, a salvaguarda desse Estado passa, em primeiro lugar, por não sermos uma Nação decadente em termos políticos, onde as guerras internas pelo poder, podem colocar em causa a capacidade de utilizarmos, da melhor forma, a Inteligência que, sem dúvida alguma, acredito que temos em boa conta.

³² Ver artigos 121º, 129º, 130º, 133º, 135º, 136º, 138º, 163º e 190º da Constituição da República Portuguesa, acerca da responsabilidade do Governo, do estatuto e competências do Presidente da República, assim como da fiscalização por parte da Assembleia da República em relação ao Presidente da República.

³³ MOREIRA, Adriano. *A Circunstância do Estado Exíguo*. 1.ª Edição. Diário de Bordo / Segurança e Defesa. 2009. p. 14.

Referências Bibliográficas

- BEGONHA, Rodolfo. A Informação, As Relações Públicas, As Forças Armadas e a Sociedade Portuguesa. *Nação e Defesa*. n.º 68, pp. 139-169. 1993.
- CAMÕES, Luis de. *Os Lusíadas*. Centro Virtual Camões, Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/bdc/literatura/lusiadas/>. Acesso em 16 fev. 2010.
- CARDOSO, Pedro. *As Informações em Portugal*. 2.ª Edição. Gradiva/Instituto da Defesa Nacional. 2004.
- CLAUSEWITZ, Carl von. *Princípios da Guerra*. 1.ª Edição. Edições Sílabo. 2003
- COUTO, Mía. *Terra Sonâmbula*. 7.ª Edição. Editorial Caminho. 2002.
- EXPRESSO. *Escutas de Belém*. Disponível em: <http://aeiou.expresso.pt/escutas-de-belem=s25215>. Acesso em 16 fev. 2010.
- FODEN, Giles. *The Last King of Scotland*. 1.ª Edição. Faber and Faber. 1998.
- JESUS, José Manuel Duarte de. *Eduardo Mondlane Um Homem a Abater*. Edições Almedina. 2010.
- KUNG, T'ai. *Os Seis Ensinos Secretos*. 1.ª Edição. Edições Sílabo. 2003.
- MOÇAMBIQUE, Portal do Governo de. *Constituição da República de Moçambique*. Disponível em: <http://www.portaldogoverno.gov.mz/Legisla/constituicao-republica/constituicao.pdf>. Acesso em 6 mar. 2010.
- MOREIRA, Adriano. *A Circunstância do Estado Exíguo*. 1.ª Edição. Diário de Bordo / Segurança e Defesa. 2009.
- PAVIA, José Francisco. O Modo Português de Fazer a Paz. *Lusíada Política Internacional e Segurança*. n.º1, pp. 19-40. 2008.
- PINTO, Jaime Nogueira. *Jogos Africanos*. 1.ª Edição. A Esfera dos Livros. 2008.
- ROCHA, Isabel. *Constituição da República Portuguesa*. Porto Editora. 2009.
- RODRIGUES, Joaquim Chito. As Informações Estratégicas. A União Europeia e a Segurança Nacional. *Revista Militar*, Disponível em: <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=415> . Acesso em 16 fev. 2010.
- SERRA, Paula. *Dinfo : histórias secretas do serviço de informações militares*. 1.ª Edição. Dom Quixote. 1998.
- SILVA, Paulo Neves da. *Citações e Pensamentos de Agostinho da Silva*. 3.ª Edição. Casa das Letras. 2010.
- VEGAR, José. *Serviços Secretos Portugueses História e Poder da espionagem nacional*. 3ª Edição. A Esfera dos Livros. 2006.
- TZU, Sun. *A Arte da Guerra*. 2.ª Edição. Publicações Europa-América. 1993.